



Prefeitura Municipal de Paraibuna

DECRETO Nº 3473, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a redação do Artigo 10, do Decreto nº 1833 de 30 de março de 2001, que regulamenta a Lei nº 2099 de 01 de março de 2001.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 10, do Decreto 1833 de 30 de março de 2001, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 - "Em hipótese alguma o benefício será concedido a estudantes cuja renda familiar ultrapasse o salário mínimo vigente".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 3148, de 15 de fevereiro de 2017.

Paraibuna, 11 de fevereiro de 2020.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Dair Aparecida Santos Araujo
Assessor da Secretaria de Gabinete